

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



*Silva*

OFICIO N.º ..... ( Lei nº 598 ) .....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º ) - Fica aberto na Contadoria Municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de CR\$ 4.700.000,00 ( Quatro Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros ), destinado a suplementação do CRÉDITO ESPECIAL aberto pela lei nº 491 de cinco de junho de 1959 vigente até 31 de dezembro de 1.960.

Artigo 2º ) - As despesas decorrentes do presente crédito serão cobertas com os recursos de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º ) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 14 de Novembro de 1960

*Antônio Nunes de Moraes Junior*  
Antônio Nunes de Moraes Junior  
Prefeito Municipal

Visto ) *Afonso Rosa da Silva* Vereador  
Afonso Rosa da Silva - Presidente da Câmara.